PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 27 de Setembro de 2010 **Edição Nº: 891**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO, promovido pelo Município de Jaguaribe, e reclassificados na forma da Lei, a pedido deles próprios, a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua 07 de setembro,410 - Altos, nesta cidade, no período de 27.09.2010 à 30.09.2010 , nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munidos dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 10° ANTONIO FERNANDES DE B. REGO JUNIOR, 38° MARCIO RENEUDO MIRANDA. **PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 27 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA N º 255/10, 27 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador de Unidade, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar das Olimpíadas Escolares Fases Estadual Categoria 12 a 14 anos, e 15 a 17 anos, na Escola Geni Gomes, a importância de R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 27, 28, 29 e 30/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 256/10, 27 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, EDIVAL ALVES TEIXEIRA LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador de Unidade, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro de Formação de Gestar, na SEDUC, a importância de R$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 27/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 257/10, 27 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETÁRIA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso Técnicas de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos Federais para Municípios e ONGs, no Hotel Nobile Suites Brasil Tropical, a importância de R$ 100,00 (Cem Reais) cada diária, referente aos dias 27 e 28/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 258/10, 27 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, TEREZA CRISTINA CASTRO ALVES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSORA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em PARAIPABA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do VI Seminário de Educação Inclusiva Direito a Diversidade, no Lagoinha Praia Hotel , a importância de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 27 e 28/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 259/10, 27 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, EMANUELA CUNHA DIOGENES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em ICÓ-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do II Encontro das Salas de Recursos e Multifuncionais, na CREDE , a importância de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente aos dias 27/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 260/10, 27 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, LENEIDE VIANA DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA DE UNIDADE, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do 2º Encontro para Multiplicadores de Palestra de Pais, no Hotel Tulip In Saint Martin , a importância de R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 27 e 28/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 261/10, 27 DE SETEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar das Olimpíadas Escolares Fases Regional Categoria 12 a 14 anos, na Escola Edite Chaves , a importância de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 27 e 28/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 27 de Setembro de 2010 **Edição Nº: 891**

A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 27 de setembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

Portaria Nº. 218/2010. De: 27 de Setembro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 27, 28, 29, 30/09/10 e 01/10/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº. 219/10 DE: 27/09/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) cada, referente às diárias no período de 27, 28, 29 e 30/09/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

LEI Nº. 1004/2010, de 27 de setembro de 2010. CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município de Jaguaribe. Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Jaguaribe será constituído por 20 (vinte) membros, na composição seguinte: I. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação; II. 2 (dois) representante dos diretores das escolas públicas municipais; III. 2 (dois) representante dos professores das escolas públicas do ensino fundamental; IV. 2 (dois) representantes dos professores das escolas públicas da educação infantil; V. 1 (um) representante dos servidores das escolas públicas municipais; VI. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais públicas; VII. 1(um) representante das escolas particulares; VIII. 3 (três) representantes dos pais de alunos da educação infantil e ensino fundamental público; IX. 1 (um) representante de entidade da sociedade civil ligada a educação pública; X. 1 (um) representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; XI. 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal (acima de 16 anos); XII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar. XIII. 1 (um) representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Parágrafo 1º - Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento representado. Parágrafo 2º - Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, com renovação de 50% (cinqüenta por cento) de seus membros. Parágrafo 3º - A presidência e a vice-presidência do Conselho Municipal de Educação somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos I ao VI deste artigo. Parágrafo 4º - Os conselheiros deverão ter domicílio e residência no município de Jaguaribe. Parágrafo 5º - O Órgão Executivo, através de seu gestor - Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar dotação orçamentária e recursos financeiros específicos provenientes do Orçamento da Educação. Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Educação: I - Função Consultiva discute e decide sobre: a) projetos, programas educacionais e experiências pedagógicas renovadoras do Executivo e das Escolas; b) Plano Municipal de Educação; c) medidas e programas para titular e/ou capacitar e atualizar os professores; d) acordos e convênios; e) questões educacionais que lhe forem submetidas pelas escolas, SME, Câmara Municipal e outros. II - Função Deliberativa discute e decide sobre: a) elaboração do seu Regimento Interno e Plano de Atividades; b) medidas para melhoria do fluxo e do rendimento escolar; c) formas de relação com a comunidade; d) outros. III - Função Fiscalizadora discute e decide sobre: a) acompanhamento da transferência e controle da aplicação de recursos para a educação no município; b) cumprimento do Plano Municipal de Educação; c) experiências pedagógicas inovadoras; d) outros. Art. 4º - A nomeação dos membros será feita por ato do Poder Executivo com base na indicação efetuada pelos respectivos órgãos e entidades. Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação se reunirá ordinariamente ou extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno. Art. 6º - Após a aprovação da Lei e apresentação dos representantes pelos Órgãos e Entidades, o Prefeito Municipal baixará Decreto nomeando os membros que se reunirão para elaborar e aprovar o Regimento Interno, que após será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 27 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

LEI Nº.1005, de 27 de setembro de 2010. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS. Art. 2º. A celebração do convênio consiste na realização de estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho dos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 217.2 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Jordânia Diógenes Saldanha**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 100519-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. José Santiago Diógenes, em 25.09.2010, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 27 de setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2010 JAGUARIBE, 27 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R$ 200,00(duzentos reais), referente às diárias no 27 a 30/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 27 de Setembro de 2010 **Edição Nº: 891**

atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 27 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.09.20.01 A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial N.º 2010.09.20.01, para a *Contratação de empresa para realizar o Festival de Música no Município de Jaguaribe, junto a Secretaria de Cultura.* Com data de abertura para o dia 11 de Outubro de 2010, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 24 de Setembro de 2010. Francisco Nulinerve Lima - Pregoeiro.**

*** *** ***